



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 178/09

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 591

Em 09 de 11 de 2009

As 16:30 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL, OITOCENTOS REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 20.601.20012-158 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 011595 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 25.200,00

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.003 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 20.601.20012-158 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 011605 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 5.600,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 30.800,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

18 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
 18.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
 18.541.17012-157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 011575 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 30.800,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 30.800,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

**MOACYR ÉLIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 09/11/2009 Fadel Elias Fadel Castro

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 09/11/2009 Fadel Elias Fadel Castro



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 30.800,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 30.800,00, para assegurar o custeio com despesas com vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, obrigações patronais, referente ao mês de novembro de 2009 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 05 de novembro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 11 / 11 / 2009

At 02 / 12 / 2009


